

TOMBO 17J / HMI-A1
VISTO [assinatura]
DATA 25 / 03 / 19

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 167/2019 AO CONTRATO Nº 171-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GERAÇÃO ENERGIA LTDA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado na Av. Perimetral – S/N, Quadra 37, Lote 74, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GERAÇÃO ENERGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.710.548/0001-28, situado à Avenida Engenheiro Fuad Rossi, Quadra RP, Lotes 1/21, nº 935, 1º andar, Sala 13, Vila Jaraguá, Goiânia-GO, CEP 74.655-030, representado neste ato por seu sócio, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº **171-HMI**, firmado em 10/03/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se por 12 (doze) meses o contrato em epígrafe, referente à locação de grupo gerador diesel de 260kva 380/220 v, 60Hz em prol do Hospital Materno Infantil - HMI, entre **17/03/2019 e 18/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Permanece inalterado o preço do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 11 de março de 2019.

[Assinatura]

Instituto de Gestão e Humanização - IGH
Contratante



[Assinatura]
Geração Energia LTDA

Contratada